



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0077/2017 - REVOGAR, A PORTARIA Nº 011/2017-GP, DE 02 DE JANEIRO
DE 2017, QUE NOMEOU O SR. ANTÔNIO JÚLIO FELICIANO PAIVA**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 0077/2017-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a autonomia administrativa do Órgão Autárquico Previdenciário desta municipalidade para efetivar a contratação de assessoria técnica e jurídica para garantir sua funcionalidade;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a **PORTARIA Nº 011/2017-GP**, de 02 de janeiro de 2017, que nomeou o Sr. **ANTÔNIO JÚLIO FELICIANO PAIVA**, inscrito na OAB/PB nº 19.559, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pedra Lavrada-IPSMPL**, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 24 de fevereiro de 2017.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito